

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUARTA, 14 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 319

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /018-2025/FMS

Prefeitura Municipal

DECRETO /173-2025/PREF

DECRETO /174-2025/PREF

DECRETO /175-2025/PREF

DECRETO /176-2025/PREF

DECRETO /177-2025/PREF

EXTRATO DE CONTRATO /063-2025/PREF

AVISO DE LICITAÇÃO /023-2025/PREF

AVISO DE LICITAÇÃO /024-2025/PREF

CONVOCAÇÃO /015-2025/PREF

Secretaria de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO /064-2025/FMAS

EXTRATO DE CONTRATO /059-2025/FMAS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /018-2025/FMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FUNPREV

EXTRATO DE CONTRATO /061-2025/FUNPREV

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **3192025547**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS



ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 001

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 57/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO PARA GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, BEM COMO AS DEMANDAS RELACIONADAS AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SE DAR EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS EM AÇÕES SOCIAIS E HABITACIONAIS, COM AUTORIZAÇÃO DE USO ADEQUADA. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA. A SEGUIR, APRESENTAMOS AS PRINCIPAIS JUSTIFICATIVAS PARA ESSA CONTRATAÇÃO: 1. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS: A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO PERMITIRÁ UM CONTROLE MAIS RIGOROSO E TRANSPARENTE DOS GASTOS COM A FROTA, OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E EVITANDO DESPÉRDÍCIOS. 2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: A MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS VEÍCULOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A CONFIABILIDADE NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA. A EMPRESA ESPECIALIZADA PODERÁ OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSEGURANDO QUE OS VEÍCULOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO. 3. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS: A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR DIVERSAS AÇÕES E PROGRAMAS QUE EXIGEM MOBILIDADE, COMO VISITAS A COMUNIDADES, TRANSPORTE DE EQUIPES E ATENDIMENTO A BENEFICIÁRIOS. UMA FROTA BEM GERIDA É CRUCIAL PARA O SUCESSO DESSAS INICIATIVAS. 4. ACESSO A PEÇAS E INSUMOS: A EMPRESA CONTRATADA TERÁ ACESSO A UMA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, FACILITANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, O QUE REDUZ O TEMPO DE INATIVIDADE E MELHORA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL. 5. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA GARANTIRÁ QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS COM A QUALIDADE NECESSÁRIA, MINIMIZANDO RISCOS E AUMENTANDO A DURABILIDADE DOS VEÍCULOS. 6. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA ASSEGURA QUE TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E COM O TERMO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDO, PROMOVENDO A LEGALIDADE E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DA SECRETARIA. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO SE MOSTRA NÃO APENAS NECESSÁRIA, MAS ESTRATÉGICA PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E À HABITAÇÃO, GARANTINDO QUE OS SERVIÇOS CHEGUEM DE FORMA EFICAZ À POPULAÇÃO QUE MAIS NECESSITA.

O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Não Informado, VILA NOVA, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). LEONARDO HENRIQUE SENE, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 289.150.728-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	------------	-------------



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 57/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025.**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO PARA GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, BEM COMO AS DEMANDAS RELACIONADAS AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA.	Serviço	1	%	-R\$ 53,01	-R\$ 53,01
TOTAL DO FORNECEDOR .:						-R\$ 53,01

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 13 de maio de 2025

IVONETE MONTEIRO DA SILVA
 791.374.901-68
 GESTOR



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 173/2025 Araguatins - TO, 14 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a pedido o Decreto nº 155/2025, que designou, **AURECY MARINHO DE SOUSA**, Secretária Municipal de Finanças, para exercer interinamente o cargo de **Secretária Municipal de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

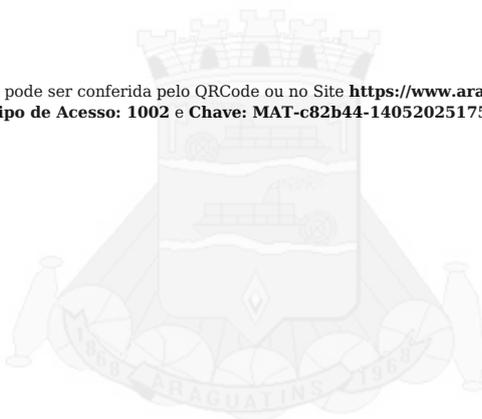
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c82b44-14052025175013**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 174/2025 Araguatins - TO, 14 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a pedido o Decreto n° 156/2025, que designou **ROSANA ALMEIDA DA SILVA**, em acumulação e sem prejuízos das funções do cargo já ocupado de Chefe de Gabinete do Prefeito, para **substituir** a Secretária **AURECY MARINHO DE SOUSA**, em seus impedimentos, ausências temporárias, afastamentos remunerados, licenças ou afastamentos ocasionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

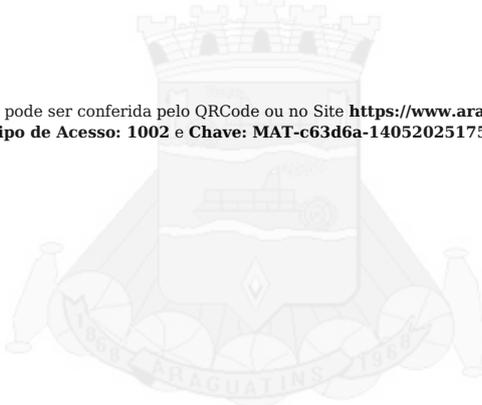
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c63d6a-14052025175114**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 175/2025 Araguatins - TO, 14 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **ANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, do Cargo Comissionado de **Coordenadora de Cultura**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

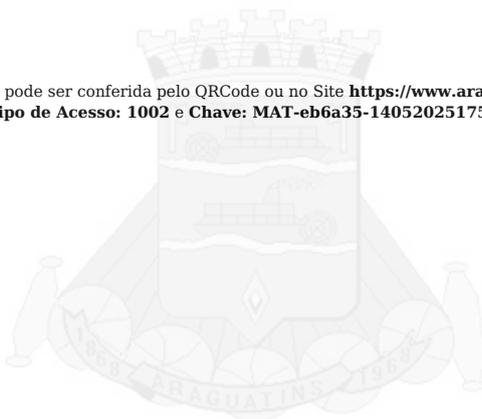
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eb6a35-14052025175156**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 176/2025 Araguatins - TO, 14 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Superintendente de Controle Interno**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

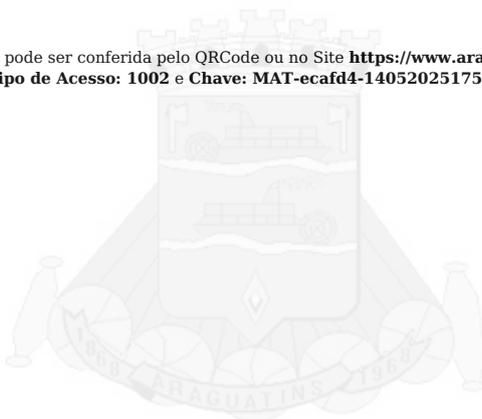
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ecafd4-14052025175303**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 177/2025

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à aquisição de imóvel situado na zona rural do Município de Araguatins/TO, destinado à implantação de aterro sanitário, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do art. 91 da Lei Orgânica do Município de Araguatins,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo de Regularização, que trata da aquisição de imóvel rural para implantação do aterro sanitário municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Araguatins/TO, com população estimada em 31.918 habitantes (Censo IBGE 2022), está obrigado a implementar solução ambientalmente adequada para a destinação final de resíduos sólidos, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente em razão do prazo limite de 2 de agosto de 2024, fixado pela Lei nº 14.026/2020 (Marco Legal do Saneamento Básico);

CONSIDERANDO que, conforme laudos técnicos, manifestação administrativa e parecer jurídico constantes nos autos, a área objeto da aquisição apresenta condições técnicas, logísticas, ambientais e urbanísticas ideais para a implantação do equipamento público, sendo inviável a competição e inexistindo alternativas disponíveis com as mesmas características;

CONSIDERANDO que a aquisição do imóvel foi previamente autorizada pela Lei Municipal nº 1.008/2010, com pagamento integral realizado ainda em 2010, conforme escritura pública lavrada em 20 de julho de 2023, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Araguatins/TO, constando quitação plena e irretroatável do vendedor;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Qualificação Registral de Protocolo nº 19.225, que condicionou o registro à formalização da inexigibilidade de licitação, da justificativa de interesse público e da avaliação prévia;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico datado de 13 de maio de 2025, que opinou pela viabilidade jurídica da convalidação e do reconhecimento da inexigibilidade com base no art. 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, diante da inexistência de prejuízo ao erário e da consolidação do interesse público envolvido;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos da convalidação administrativa previstos no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, bem como os artigos 20, 21 e 22 da LINDB (Lei nº 4.657/1942), que autorizam a preservação de atos administrativos com vícios sanáveis quando inexistentes prejuízos à Administração ou a terceiros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para a aquisição do imóvel rural descrito como *“uma área de terras com 30,9575 ha (trinta hectares, noventa e cinco ares e setenta e cinco centiares), Perímetro (m) 2.482,73m, Lotes 214, 215 e 216 (Parte), situada na Gleba Água Limpa, denominada FAZENDA PENIEL, localizado no Município de Araguatins, Estado do Tocantins”*, detentor da Matrícula nº 7907, datada de 16/04/2025, possuindo registro anterior sob o nº 4556, no Cartório do Registro de Imóveis de Araguatins, avaliado atualmente em R\$ 255.847,11 e adquirido por R\$ 42.000,00, cujo o vendedor o Sr. Max Ézio Amâncio Lima Costa, inscrito no CPF nº ***.***.191-00, residente na Rua 31 de Março, nº 619, Araguatins/TO.

Art. 2º - A aquisição do imóvel tem por finalidade a implantação do aterro sanitário municipal, em conformidade com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a cumprir obrigação legal imposta pela Lei nº 12.305/2010 e evitar sanções administrativas e judiciais ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se a aquisição operada por meio da escritura pública lavrada em 20/07/2023 pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Araguatins, constante do Livro 55-E, fls. 013/014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito de Araguatins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5b531c-14052025175352**



PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº63/2025; DISPENSA Nº 22/2025; CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, CNPJ/MF SOB Nº 01.237.403/0001-11. CONTRATADO: FLADSON SILVA SOUSA /CNPJ SOB Nº 50.033.664/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO: 75 - INCISO: II. VIGÊNCIA: 13/05/2025 A 13/02/2026. VALOR TOTAL: R\$58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO

CNPJ/MF SOB Nº 01.237.403/0001-11



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-alfa38-14052025175839**



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 27/05/2025, às 08:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.23-FMS, tipo menor preço por Item, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo (ano/modelo 2025/2025) zero km para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, destinado a suprir as necessidades da população do Município de Araguatins-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30h.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-293d98-14052025180230**



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, CNPJ/MF sob nº 11.406.326/0001-30, comunica aos interessados que realizará no dia 27/05/2025, às 09:00hs (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.24-FMS, tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de preços para contratação de fornecedores de insumos e materiais odontológicos para o atendimento das equipes de saúde bucal para atender as necessidades da população do Município de Araguatins-TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30h.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-407416-14052025180307**



PREFEITURA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR A PRIMEIRA COLOCAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 015/2024-FMS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1261/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 15/2024-FMS

TIPO: Menor preço global

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS - TO.

O Município de Araguatins/TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através da agente de contratação, Sr.ª RAILDA DE SOUSA SANTOS, torna público aos interessados, e em especial aos participantes da Pregão Eletrônico n° 15/2024-FMS, conforme sessão pública ocorrida em 21 de novembro de 2024 às 09:00hs, que em virtude da rescisão amigável do contrato com a empresa ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 15.305.042/0001-08, datada em 06 de março de 2025, vem, por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **LABTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.986.142/0001-35, **classificada em segundo lugar no certame**, para que manifeste interesse em assumir a primeira colocação **nas mesmas condições** propostas pela empresa distratada.

Caso haja interesse, a empresa convocada deverá ser encaminhar proposta reformulada e documentação de habilitação atualizada, pelo e-mail (licitaaraguatins24@gmail.com) para ser dado prosseguimento com a formalização da Ata de Registro de Preços e contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, e quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório.

Atenciosamente,

RAILDA DE SOUSA SANTOS

Agente de Contratação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8c6784-14052025180844**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº64/2025; DISPENSA Nº 17/2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUATINS - TO, CNPJ/MF SOB Nº 15.547.010/0001-19; CONTRATADO: VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO, CNPJ: 33.261.051/0001-26; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS NATALIDADE, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS A GESTANTES E RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMNTO SOCIAL E HABITAÇÃO. OS KITS INCLUIRÃO ITENS ESSENCIAIS PARA O CUIDADO E BEM-ESTAR DOS BEBÊS E DAS MÃES, COMO ROUPAS, FRALDAS, PRODUTOS DE HIGIENE, MAMADEIRAS, E MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE CUIDADOS COM A SAÚDE MATERNO-INFANTIL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO: 75 - INCISO: II. VIGÊNCIA: 13/05/2025 A 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUATINS - TO

CNPJ/MF SOB Nº 15.547.010/0001-19

IVONETE MONTEIRO DA SILVA

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1ff0ef-140520251757424860**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2025; PREGÃO ELETRÔNICO 18-2025; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARAGUATINS- TO, CNPJ/MF Nº 15.547.010/0001-19; CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 05.340.639/0001-30; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO PARA GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, BEM COMO AS DEMANDAS RELACIONADAS AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021; VIGÊNCIA: 13/05/2025 A 13/05/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) SOB A TAXA ADMINISTRATIVA NEGATIVA DE 53,01%; DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c6ec46-14052025180006**





ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PÁG: 001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 57/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO PARA GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, BEM COMO AS DEMANDAS RELACIONADAS AOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR ESTA SECRETARIA. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SE DAR EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, GARANTINDO A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS EM AÇÕES SOCIAIS E HABITACIONAIS, COM AUTORIZAÇÃO DE USO ADEQUADA. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA. A SEGUIR, APRESENTAMOS AS PRINCIPAIS JUSTIFICATIVAS PARA ESSA CONTRATAÇÃO: 1. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS: A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO PERMITIRÁ UM CONTROLE MAIS RIGOROSO E TRANSPARENTE DOS GASTOS COM A FROTA, OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E EVITANDO DESPÉRDÍCIOS. 2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: A MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS VEÍCULOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A CONFIABILIDADE NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA. A EMPRESA ESPECIALIZADA PODERÁ OFERECER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSEGURANDO QUE OS VEÍCULOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO. 3. ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS: A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR DIVERSAS AÇÕES E PROGRAMAS QUE EXIGEM MOBILIDADE, COMO VISITAS A COMUNIDADES, TRANSPORTE DE EQUIPES E ATENDIMENTO A BENEFICIÁRIOS. UMA FROTA BEM GERIDA É CRUCIAL PARA O SUCESSO DESSAS INICIATIVAS. 4. ACESSO A PEÇAS E INSUMOS: A EMPRESA CONTRATADA TERÁ ACESSO A UMA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, FACILITANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, O QUE REDUZ O TEMPO DE INATIVIDADE E MELHORA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL. 5. MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA GARANTIRÁ QUE OS SERVIÇOS SEJAM REALIZADOS COM A QUALIDADE NECESSÁRIA, MÍNIMIZANDO RISCOS E AUMENTANDO A DURABILIDADE DOS VEÍCULOS. 6. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA ASSEGURA QUE TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ESTEJAM EM

O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

HOMOLOGAR as empresas:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Não Informado, VILA NOVA, ARAGUATINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). LEONARDO HENRIQUE SENE, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 289.150.728-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ESTIMADO
-----------	-----------------------	-------	------	-------	------------	----------------------

1/1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO PARA GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, INSUMOS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, BEM COMO AS DEMANDAS RELACIONADAS AOS PROGRAMAS E	Serviço	1,	%	53,01%	R\$ 120.000,00
--	---------	----	---	--------	----------------

TOTAL DO FORNECEDOR .:	R\$ 120.000,00
-------------------------------	-----------------------

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 13 de maio de 2025

IVONETE MONTEIRO DA SILVA
 791.374.901-68
 GESTOR



450085501672327775089804

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025; DISPENSA Nº 20/2025; CONTRATANTE: O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS CNPJ: Nº 09.633.925/0001-44; CONTRATADO: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ Nº 10.450.122/0001-33; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA E USO DE SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA COM ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS PARA APOSENTADORIAS,, ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, WEBSITE E ORIENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS FUNPREV NO ANO DE 2025.FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO: 75 - INCISO: II. VIGÊNCIA: 13/05/2025 A 13/02/2026. VALOR TOTAL: R\$35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS) DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS

CNPJ: Nº 09.633.925/0001-44



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bfcd54-14052025175727**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

